ACADEMIA DA FORCA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 204/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67511.000789/2026-57

2. Descrição da necessidade

2.1. A Seção de Laboratório (SLAB) é responsável pela realização das análises físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento e dos produtos produzidos pelo Laticínio da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS) para controle interno. Além disso, coordena e avalia as análises de controle externo (análises realizadas por laboratório contratado para garantir a qualidade de todos os produtos da FAYS, incluido carnes, leite e derivados). Essas análises permitem ainda obter informações sobre a composição do leite e as condições do rebanho em relação a sanidade, nutrição, reprodução e genética, entre outros aspectos.

2.2. A realização dessas análises tem por objetivo o cumprimento das exigências do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) por meio dos Órgãos Fiscalizadores: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de São Paulo (SISP). Por meio delas são avaliadas a qualidade e identidade de cada alimento produzido e assegurada a inocuidade do produto final, garantindo segurança aos consumidores, que são os militares e alunos das Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica (COMAER) abastecidas pela FAYS.

2.3. Os materiais objetos desta contratação são caracterizado como comuns de acordo com o inciso XIII do art. 6º da lei 14.133/21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Membro da Equipe de Planejamento	THAINARA LOPES Asp QOCON VET

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo na Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, idealmente no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Os critérios de sustentabilidades para a aquisição são os previstos no item 14 (Possíveis Impactos Ambientais), deste Estudo Técnico Preliminar;

4.5. Para garantir o atendimento adequado à necessidade especificada, voltada à execução de análises químicas, físicas e microbiológicas em alimentos e água, é essencial definir requisitos mínimos que assegurem a qualidade, a regularidade e a segurança sanitária desses processos laboratoriais, respeitando as normas aplicáveis, promovendo o interesse público e garantindo práticas sustentáveis. A seguir, estão detalhados os requisitos essenciais conforme as demandas técnicas identificadas, acompanhados do exame normativo relacionado e de práticas de sustentabilidade aplicáveis.

4.6. Requisitos Essenciais para Atendimento da Demanda Laboratorial:

- **Compatibilidade Técnico-Científica:** Todos os meios de cultura, reagentes, padrões, materiais e equipamentos laboratoriais devem atender aos parâmetros e metodologias reconhecidas por normas técnicas nacionais e internacionais de referência nas análises microbiológicas, físicas e químicas de alimentos e água.
- **Qualidade Analítica:** Materiais e insumos devem ser fornecidos com certificado de análise ou controle de qualidade, assegurando rastreabilidade, precisão e consistência nos resultados laboratoriais.
- **Segurança Sanitária e Operacional:** Itens de proteção individual, materiais de coleta, acondicionamento e dispositivos de higienização devem atender normas de segurança do trabalho, biossegurança e de transporte de produtos químicos e biológicos.
- **Conformidade Regulatória:** Todos os insumos, reagentes e meios de cultura a serem empregados nas análises devem estar em conformidade com os regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Saúde, ABNT e demais órgãos reguladores aplicáveis ao objeto.
- **Eficiência Operacional:** Materiais e instrumentos devem permitir o preparo, uso, análise e descarte seguro e eficiente, minimizando desperdícios e reduzindo riscos operacionais.
- **Padronização e Calibração:** Soluções padrão e instrumentos de medição devem possibilitar a calibração e o controle de qualidade dos procedimentos laboratoriais, em conformidade com normas específicas.
- **Integridade e Armazenamento:** Os itens de coleta e acondicionamento de amostras devem garantir a integridade do material a ser analisado durante o transporte e armazenamento, prevenindo contaminações e perdas.
- **Atendimento às Normas de EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva:** Equipamentos e materiais de proteção devem respeitar as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), abarcando dispositivos de proteção ao usuário e ao ambiente laboratorial.
- **Atendimento a Critérios de Sustentabilidade:** Sempre que disponível, devem ser priorizados produtos e insumos que possuam certificações ambientais, tenham eficiência na utilização de recursos, permitam a reciclagem e o descarte ambientalmente adequado e que sejam socialmente responsáveis, valorizando fornecedores que promovam práticas éticas e inclusivas.

4.7. Relação dos Itens e Requisitos Específicos

Categoria	**Requisitos Essenciais Identificados**
Métodos e Kits para Análises Microbiológicas	Validados segundo normas aplicáveis *ex.: AOAC Official Methods o Analysis (OMA); AOAC Performance Tested Methods (PTM); NI Validation (AFNOR Certification); CGAL/MAPA; INMETRO ABNT; APHA; ISO*; compatíveis com o escopo dos microrganismo e parâmetros a analisar; avaliados pelo Ministério da Agricultur Pecuária e Abastecimento – MAPA; com prazo de validad adequado e instruções de uso; acompanhados de documentaçã técnica.
Meios de Cultura e Reagentes Específicos	Produzidos conforme monografias oficiais (Farmacopéia Brasileira ISO, FDA, APHA); com rastreabilidade, lote e prazo de validade embalagens adequadas.

Instrumentos, Vidrarias e Equipamentos de Laboratório	Fabricados de acordo com normas técnicas (ex.: ASTM, ABNT) precisos, calibráveis e compatíveis com as finalidades laboratoriais apresentando instruções claras de utilização e manutenção.
Itens para Higienização e Manutenção	Compatíveis com a limpeza técnica de vidrarias e equipamentos; nã reativos com os materiais a serem limpos; preferencialment biodegradáveis ou de descarte ambientalmente responsável atendendo normas de biossegurança.
Materiais de Coleta, Armazenamento e Suporte	Esterilizados ou esterilizáveis, vedação e proteção adequadas resistentes às condições de transporte e armazenamento; compatívei com o tipo de amostra; atóxicos; com instruções de uso.
Equipamentos e EPI para Segurança Laboratorial	Conformidade com as normas NR-06, NR-32, NR-09 do MTE tamanhos adequados e conforto ao usuário; resistentes, atóxicos certificados pelos órgãos competentes.

4.8. Normativos que Disciplinam os Itens/Serviços

- **Lei nº 14.133/2021:** Diretrizes gerais para licitações e contratos da Administração Pública, especialmente em relação aos critérios de necessidade, interesse público, e sustentabilidade.
- **Resoluções da ANVISA:** RDC n° 275/2002 (Boas Práticas de Laboratórios), RDC nº 275/2021 (normas para análise de alimentos), entre outras pertinentes a laboratórios e controle sanitário.
- **Normas da ABNT:** ABNT NBR ISO/IEC 17025 (Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração); ABNT NBR 10004 (Gestão de resíduos); demais normas técnicas específicas para vidrarias, reagentes, soluções e EPIs.
- **Ministério do Trabalho e Emprego:** Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho (NR-06/09/32 e correlatas).
- **Normas Internacionais:** ISO 11133 (Meios de cultura microbiológicos), ISO 7218, ISO 16249, ISO 4833, FDA Bacteriological Analytical Manual (BAM), APHA Standard Methods.
- **Farmacopéia Brasileira:** Monografias oficiais de reagentes e meios de cultura.

4.9. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n°13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981:

4.9.1. Para os itens 28, 29 e 64 (Categoria - Indústria Química): Código 15-9; Descrição: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

4.9.2. Para o item 33 (Categoria - Indústria Química): Código 15-13; Fabricação de sabões, detergentes e velas.

4.9.3. Para os itens do 01 ao 30, 32, 35, 36, 38, do 40 ao 43, 47, 58, do 61 ao 65, do 70 ao 72, 78 e 82 (Indústria Química): Código 15-1; Descrição: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos.

4.9.4. Para os itens 31, 49, 50 e 51: (Categoria - Indústria de Produtos de Matéria Plástica); Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico.

4.9.5. Para os itens 44, 54, 60, 74 e 80 (Categoria: Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos): Código 2-1 ; Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.

4.9.6. Para o item 76 (Categoria: Indústria de Papel e Celulose): Código 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.

4.10. Para os itens 08, 20, 78 e 47:

4.10.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.11 Para a entrega dos produtos:

4.11.1 Para todos os demais produtos o frete, a entrega, bem como o pessoal para o descarregamento dos materiais é por conta da empresa contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a formação dos preços de referência dos itens deste processo, recorreu-se, como metodologia, às diversas pesquisas do Painel de Preços do Governo Federal, obtendo preços em atas de registros de preços e, na ausência destes, recorreu-se às lojas especializadas que atendem de forma online. Caso ainda houvesse a necessidade de mais pesquisas, estas seriam solicitadas a fornecedores locais. De posse dos valores praticados conforme orçamentos levantados e considerando pontos como: qualidade, durabilidade e custos, foram levantadas possíveis soluções conforme segue abaixo:

5.2. Solução 1: Aquisição individualizada e avulsa dos insumos, reagentes, equipamentos e materiais em diferentes fornecedores especializados de acordo com cada categoria de demanda.

5.3. Nesta alternativa, o laboratório elabora diversos processos de aquisição para cada grupo de itens (reagentes químicos, meios de cultura, materiais de coleta, EPIs, vidrarias, equipamentos etc.), selecionando diferentes fornecedores conforme preços, prazos e disponibilidade para cada categoria. Essa abordagem permite detalhamento técnico absoluto sobre cada item, buscando a melhor opção do mercado para cada necessidade. Por outro lado, há risco de fragmentação do fornecimento, diferenças em condições de armazenamento e transporte, aumento do trabalho logístico e da complexidade administrativa. Também pode haver limitação quanto à rastreabilidade, padronização de lotes, sincronia de entregas e na compatibilidade entre determinados insumos.

5.4. Pontos Positivos:

- Possibilidade de selecionar a melhor opção do mercado para cada categoria de item
- Detalhamento técnico absoluto sobre cada insumo adquirido
- Flexibilidade na negociação de preços, prazos e condições conforme o item
- Maior adequação às necessidades específicas do laboratório
- Possibilidade de atualização rápida de fornecedores conforme o mercado

5.5 Pontos Negativos:

- Fragmentação do fornecimento e maior complexidade logística
- Possíveis diferenças em condições de armazenamento e transporte
- Aumento da carga administrativa e burocrática nos processos de aquisição
- Limitações na rastreabilidade e padronização dos lotes adquiridos
- Risco de incompatibilidade ou falta de sincronia entre itens dependentes

5.6. Solução 2: Aquisição por meio de lote único integrado, abarcando todos os materiais, reagentes, equipamentos, meios de cultura e suprimentos, com um único fornecedor responsável pelo atendimento global e entrega centralizada.

5.7. Esta alternativa consiste em estruturar a demanda em um ou mais lotes agregados (por categoria ampla, ou um lote único), contratando um fornecedor geral (distribuidor especializado ou integrador de soluções laboratoriais) capaz de fornecer e assegurar a entrega integral, padronizada e calibrada segundo os requisitos técnicos e normativos do ETP. Isso simplifica o controle contratual, reduz custos operacionais, favorece ganhos em escala, fortalece a rastreabilidade e padronização de insumos, centraliza a logística de entrega e permite maior controle sobre prazos, rastreabilidade e qualidade. Em contrapartida, pode reduzir a competitividade caso haja restrição de mercados regionais e exige rigor técnico no Termo de Referência, com especificação precisa dos itens e prazos de reposição/garantia.

5.8. Pontos Positivos:

- Simplificação do controle contratual
- Redução dos custos operacionais
- Ganho em escala na aquisição
- Centralização da logística de entrega
- Maior rastreabilidade e padronização dos insumos

5.9. Pontos Negativos:

- Possível redução da competitividade devido à restrição de mercados regionais
- Exigência de rigor técnico no Termo de Referência
- Risco de dependência de um único fornecedor
- Necessidade de especificação detalhada de todos os itens
- Potencial dificuldade de reposição imediata em caso de problemas com o fornecedor

5.10. Solução 3: Utilização de contratos de registro de preços (ata de registro de preços) para aquisição de insumos, equipamentos e EPIs conforme demanda pontual do laboratório, junto a fornecedores previamente homologados.

5.11. Nesta alternativa, a administração pública realiza processo licitatório para formar uma ata de registro de preços, abrangendo todas as categorias de produtos necessários (reagentes, equipamentos, EPIs, vidrarias, meios de cultura etc.) com múltiplos fornecedores homologados. Permite flexibilidade, aquisições sob demanda, reposição otimizada e acompanhamento dos preços praticados no mercado, evitando o desperdício e problemas de estoque. Esta estratégia tende a apresentar economia por preço competitivo e atender demandas emergentes, porém há o risco de descontinuidade de itens específicos, necessidade constante de pesquisa de mercado e possível oscilação na oferta caso fornecedores não mantenham estoque disponível durante a vigência da ata.

5.12. Pontos Positivos:

- Flexibilidade para aquisições sob demanda
- Redução de desperdício por meio de reposição otimizada
- Possibilidade de melhores preços devido à competição entre fornecedores
- Agilidade para atendimento de demandas emergenciais
- Acompanhamento constante dos preços praticados no mercado

5.13. Pontos Negativos:

- Risco de descontinuidade de itens específicos
- Necessidade de pesquisa de mercado constante
- Oscilação na oferta devido à falta de estoque de fornecedores
- Complexidade na gestão de múltiplos fornecedores homologados
- Dependência da atualização da ata para inclusão de novos itens

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Alternativa Escolhida

6.1.1. Utilização de contratos de registro de preços (ata de registro de preços) para aquisição de materiais laboratoriais conforme demanda pontual do laboratório, junto a fornecedores previamente homologados.

6.2. Justificativa: A escolha pela utilização de contratos de registro de preços (ata de registro de preços) fundamenta-se na flexibilidade e eficiência que este modelo proporciona à administração pública. Por meio da ata, é possível realizar aquisições sob demanda, ajustando o fornecimento à real necessidade do laboratório, o que reduz desperdícios e otimiza o uso dos recursos públicos. A existência de múltiplos fornecedores homologados favorece a competitividade, possibilitando melhores preços e condições de fornecimento, além de garantir maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais. O acompanhamento constante dos preços praticados no mercado permite a atualização dos valores e a adequação às oscilações do setor, promovendo transparência e economicidade. Apesar dos desafios relacionados à necessidade de pesquisa de mercado contínua e à gestão de múltiplos fornecedores, a alternativa assegura maior flexibilidade operacional, reduz riscos de desabastecimento e permite a inclusão de novos itens conforme a evolução das demandas laboratoriais. Dessa forma, a utilização da ata de registro de preços representa a solução mais adequada para garantir o atendimento eficiente, regular e sustentável das necessidades do laboratório, em conformidade com os princípios da administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Foi estimada uma quantidade mínima para realização de análises pelo período de 1 (um) ano, para cobrir as necessidades de monitoramento diário da identidade e qualidade dos produtos. Desta forma, foram estimadas 528 análises para doce de leite, 1008 para iogurtes, 96 para leite embalado, 48 para queijo muçarela e 144 para SWAB. Essas quantidades foram embasadas na previsão de produção da seção de laticínios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 246.829,51

O valor estimado foi baseado nos parâmetros da IN SEGES n° 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. Foi optado pelo parcelamento da solução a fim de garantir maior flexibilidade, eficiência e aderência às necessidades da Administração. A seguir, destacam-se os principais motivos que justificam essa abordagem:

- **Especialização dos Fornecedores:** O parcelamento permite a contratação de fornecedores especializados para cada etapa ou componente da solução, elevando a qualidade dos serviços e produtos entregues.
- **Mitigação de Riscos:** Ao dividir a contratação em partes, é possível mitigar riscos relacionados a atrasos, falhas técnicas ou dependência excessiva de um único fornecedor.
- **Otimização de Recursos:** O parcelamento possibilita melhor planejamento orçamentário e financeiro, permitindo a alocação de recursos conforme a execução de cada etapa.
- **Maior Competitividade:** A divisão da solução em lotes ou parcelas estimula a participação de um número maior de empresas, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo custos.

7.2. Portanto, o parcelamento da solução está alinhado com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade, promovendo uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há licitações correlatas ou interdependentes com o processo em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. 11.1. A Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudo Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da FAYS, em conformidade com as legislações e normas vigentes e aplicáveis.

11.2. A referida aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000030/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2025;
III) Id do item no PCA: 61
IV) Classe/Grupo: 6550/MATERIAL
V) Identificador da Futura Contratação: 120060-45/2026

11.3. As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.4. A despesa não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Conforme nos ensina a CRFB/88, existem diversos Direitos Fundamentais, dentre eles, destaca-se o Direito à Vida, conforme define seu art. 5º. Nesse intento, resulta-se ainda, conforme a L11346/2006, entendida como a "Lei Sistema Alimentar e Nutricional (SISAN)", em seu art 2º, existe a positivação da necessidade de manutenção de alimentação de qualidade ao devido público comensal, tal medida afeta, inclusive à dignidade humana. Desse modo, o presente Processo mostra-se defensor dos Direitos Fundamentais mediante tratativas de análises laboratoriais tais que dirimam possíveis riscos de contaminação durante o processo produtivo de gêneros alimentícios que, posteriormente, certamente serão distribuídos à diversas organizações militares e devidamente consumidos pelos militares, e afetos, do COMAER.

12.2. Os benefícios decorrentes desta contratação são numerosos e significativos. Em primeiro lugar, ela assegura a manutenção da qualidade dos produtos, conforme exigido pelos órgãos fiscalizadores, garantindo que os padrões de identidade e qualidade dos produtos registrados sejam rigorosamente cumpridos. Adicionalmente, a possibilidade de monitoramento contínuo da qualidade dos processos de produção permite a identificação precoce de desvios, possibilitando a implementação imediata de ações corretivas.

12.3. Essa abordagem também resulta em considerável redução de custos, tanto pela diminuição das perdas de produtos fora do padrão quanto pela prevenção de multas por não conformidade.

12.4. Por fim, a aquisição desses materiais para análise laboratorial é de suma importância para atestar a qualidade e confiabilidade nos produtos produzidos pela FAYS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Quando da entrega dos itens, o Chefe do setor deverá disponibilizar sua equipe para que acompanhe o recebimento, obtendo todas as instruções e fiscalizando as exigências descritas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Práticas de Sustentabilidade:

- **Ambiental:** Priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis, meios e reagentes de menor toxicidade, embalagens racionalizadas, instrumental com maior vida útil, descarte seguro e responsável dos resíduos químicos e biológicos, conforme ABNT NBR 10004 e legislação ambiental local.
- **Social:** Preferência por fornecedores que promovam diversidade, inclusão, respeito às legislações trabalhistas e condições adequadas de trabalho; garantia de ambientes laboratoriais seguros para todos os colaboradores.
- **Econômica:** Eficiência na utilização dos recursos, seleção de insumos que proporcionem maior rendimento e menor desperdício, busca por soluções que equilibrem qualidade e custo-benefício ao interesse público, ampliando a vida útil dos equipamentos e instrumental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THAINARA LOPES

Membro da Equipe de Planejamento

ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES

Autoridade competente

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	APÊNDICE AO TR - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	22/10/2026 17:29:20
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	fde2eea156bf7c93a5ee412790f0d687
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten THAINARA LOPES no dia 22/10/2026 às 15:27:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major PATRICIA HELENA MAGANHA DO AMARAL no dia 22/10/2026 às 15:47:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES no dia 24/10/2026 às 18:59:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 04/11/2026 às 13:55:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO